

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº027 /2023 de 25 de maio de 2023.

“Decreta Luto Oficial por 3(três) dias no Município de Ruy Barbosa, e dá outras providências.”

LUIS CLAUDIO MIRANDA PIRES, Prefeito do Município de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial no Município de Ruy Barbosa, por 03(três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento da **Sr.ª GILSETE PEREIRA CRUZ PINHEIRO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
25 de maio de 2023.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal.